Protocolo: CMBR-2017/02034
Data da Entrada: 01/06/2017 00:00:08
Requerente: MESA DIRETORA
Proposicao: PROJETO EMENDA A LEI ORGANICA
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO Secretaria 06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº DE DE 2017.

"Altera artigo da Lei Orgânica Municipal."

Autoria: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

EMENDA :

Art. 1º - Altera os §§ 4º e 5º do Artigo 117, da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*CAPÍTULO V*
DOS ATOS MUNICIPAIS
SEÇÃO I
DA PUBLICIDADE DOS ATOS MUNICIPAIS

Art. 117: .....

§4º - A publicidade das leis e atos municipais se dará no Diário Oficial Eletrônico do Município de Belford Roxo.

I – Quando a lei dispuser que a publicidade de determinadas leis e atos municipais se dará também na imprensa escrita.

§5º - A Câmara Municipal de Belford Roxo manterá o seu órgão oficial para publicação dos atos do Poder Legislativo, denominado Boletim Oficial Eletrônico."

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

JUAREZ DA FARMÁCIA
1º SECRETÁRIO

ANGELO RAMOS ANJINHO
2º VICE-PRESIDENTE

CRISTIANE SOBREIRA
2º SECRETÁRIO

NEM COLONIAL
3º VICE-PRESIDENTE

KENIA SANTOS
3º SECRETÁRIO

Lido no Expediente
Em 06/06/17

Aprovado em 1ª Discussão
EM 10/10/17

Aprovado em 2ª Discussão
EM 24/10/17